

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DA SOCIEDADE PONTO VERDE

A Sociedade Ponto Verde assume as responsabilidades legais dos embaladores pela gestão de resíduos de embalagens a qual se consubstancia na reciclagem e valorização dos respetivos resíduos de embalagem de acordo com os objetivos estabelecidos na sua Licença.

Os colaboradores da organização são um ativo fundamental e a Sociedade Ponto Verde assume como compromisso estratégico o desenvolvimento das competências necessárias, nos seus colaboradores, para o bom desempenho da atividade da empresa.

A Sociedade Ponto Verde compromete-se em:

- Liderar o processo de valorização de resíduos em Portugal;
- Assumir como um dos seus princípios de gestão o compromisso na prestação de um serviço de qualidade, implementando a melhoria contínua, respeitando os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios e requisitos de gestão estabelecidos nas normas de referência.
- Transmitir segurança adotando boas práticas ambientais nas atividades administrativas associadas à gestão do SIGRE, e assumindo o compromisso para a proteção do ambiente, a prevenção da poluição e a minimização dos riscos e impactos potenciais da sua atividade, num contexto de promoção do uso sustentável de recursos, da mitigação e da adaptação às alterações climáticas, bem como na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Monitorizar a satisfação das partes interessadas compreendendo e assegurando as suas necessidades e expectativas, de forma a aumentar progressivamente a sua confiança na organização;
- Tornar transparente todo o processo da reciclagem e ser a marca de referência, partilhar a sua Política e objetivos para que sejam conhecidos, compreendidos e praticados por todos os seus parceiros, consciente da importância da sua atividade para a política nacional de gestão de resíduos.

Algés, 29 de julho de 2022

Ana Isabel Trigo Morais
CEO/Administradora-Delegada